



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 21.204, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**PRORROGA O RECEBIMENTO
EM CESSÃO DA SERVIDORA
ANDRÉSSA FURLAN CELIN.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no processo nº 21974/2025, e;

Considerando Convênio nº 009/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º O Poder Executivo do Município de Castelo-ES prorroga o recebimento em cessão da Servidora Pública **ANDRÉSSA FURLAN CELIN**, titular do Cargo efetivo de Professor PMFD, matrícula nº 001117, para prestação de serviços neste município, conforme termos e condições estabelecidas no Convênio de Cessão de Servidor nº 009/2021, celebrado entre o Município de Castelo-ES e o Município de Vargem Alta-ES.

Art. 2º Fica prorrogada a vigência do referido Convênio por 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 22 de Dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo – ES